Publicação
Publicado(a) em 27/11/2023
Edição nº 1444
Campo do Brito/SE 27/11/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 394/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 400/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **MONICA MOTA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº. ***.821.755, AGENTE DE ENDEMIAS, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Campo do Brito, assim disposto:

- De 01/06/2005 a 31/12/2005; 02/01/2006 a 31/03/2006 e 03/04/2006 a 30/06/2007.

Art. 2º O **total a averbar,** contando para todos os efeitos será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08